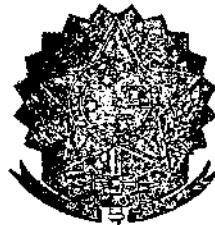


206



IMPL

## Estado de Mato-Grosso

Lei nº 310, de 3 de novembro de 1949.

Autor: Poder Executivo

Cria o cargo de provimento efetivo de Telefonaista, padrão H.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO:**  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformado em cargo isolado, de provimento efetivo, padrão H, a função de Telefonista da Secretaria do Interior, Justiça e Finanças.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da verba própria do orçamento de 1950.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 3 de novembro  
de 1949, 128º da Independência e 61º da República.

Wade Greene  
- 1978 -